

Extrato da Ata da 1416ª (Milésima Quadringentésima Décima Sexta) Reunião Ordinária

Aos **11 (onze)** dias do mês de **Novembro** de **2022**, às **15** horas, sob a presidência do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente da Companhia), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), ocorreu a 1416ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar das matérias contidas na pauta transcrita em seguida: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO - 1. ASSUNTOS FORMAIS:**

1.1) Aprovação da Ata da **1415ª** Reunião Ordinária realizada no dias **04/11/2022**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ****Obs.: A minuta da ata será enviada para o endereço eletrônico dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento e manifestação acerca do seu conteúdo.****

1.2) Processo nº 00097-00009676/2020-06 METRÔ-DF. Apreciação acerca da 'Proposta de Alteração do Regimento Interno da Companhia Metropolitana do Distrito Federal, conforme minuta (id. [98188275](#)) e, posterior encaminhamento à deliberação do Conselho de Administração, consoante termos dispostos no Memorando N° 680/2022 METRO-DF/PRE/GCI (id. [98114874](#)), exarado pela Governança e Controle Interno desta Companhia. RELATOR: Diretor-Presidente.

1.3) Processo nº 00097-00011688/2021-73 METRÔ-DF. Manifestar-se sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativo ao exercício social de 2022. Em seguida, nos termos do inciso X do artigo 24 do Estatuto Social, enviar a matéria ao Conselho de Administração para homologação do julgamento e a adjudicação do objeto à empresa **BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S** (CNPJ nº 40.184.046/0001-22), pelo valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta ([97673838](#)). RELATOR: Diretor-Presidente.

1.4) Processo nº 00097-00014199/2022-54 METRÔ-DF. Apresentação dos fluxogramas relativos aos processos de licitações, integrantes do macroprocesso de contratação do METRÔ-DF, elaborados pelo Comitê de Mapeamento de Processos e Normatização, nos termos do Memorando N° 693/2022 METRO-DF/PRE/GCI ([98881350](#)), oriundo da Governança e Controle Interno - GCI. Em seguida, encaminhar a matéria ao Conselho de Administração, para fins de conhecimento. RELATOR: Diretor-Presidente.

1.5) Processo nº 00097-00015891/2022-08 METRÔ-DF. Deliberação acerca das informações prestadas pela área de Governança e Controle Interno, por meio da Gerência de Planejamento Estratégico, relativas ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, ano base 2022, conforme previsto nos artigos 10 ao 14, da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2020-2023 do Distrito Federal e suas alterações, conforme Circular nº 142/2022 - SEEC/GAB ([96430675](#)), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Posteriormente, a matéria deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração para fins de conhecimento. RELATOR: Diretor-Presidente.

1.6) Processo nº 00097-00010543/2022-36 METRÔ-DF. Autorização para a Implementação da Norma de Teletrabalho ([99353486](#)), devendo os autos serem enviados ao Comitê de Mapeamento de Processos e Normatização do METRÔ-DF, o qual efetuará a sua formatação final e as devidas adaptações eventualmente dadas pela decisão de aprovação, bem como disponibilizará a publicação da norma nos meios internos. **RELATOR:** Diretor de Administração. *Obs.: Os processos acima mencionados encontram-se liberado no SEI para consulta prévia e manifestação dos Diretores, bem assim, pelas Assessorias das Diretorias.* **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO."**

Consigna-se que a reunião transcorreu de forma presencial, na sala do Senhor Diretor-Presidente, observando-se a política da Companhia voltada para evitar a possível disseminação do Coronavírus e, assim, preservar a saúde dos diretores e seus colaboradores. Depois de declarar a abertura da sessão, o Senhor Presidente passou à discussão o assunto descrito no subitem 1.1 do Item 1, dizendo tratar-se da aprovação da Ata da **1415ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **03/11/2022** e, a autorização para a subida do documento ao SEI para assinaturas. Após considerarem que a ata estava correta, espelhando o ocorrido na reunião, levado a votação, o item foi aprovado por unanimidade e, por consequência, a citada ata, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. Na continuidade da sessão, o Senhor Presidente apreciou as matérias relativas aos **•subitens 1.2 à 1.6**, encaminhadas à deliberação do Colegiado por meio dos relatórios correlatos, emitidos pela Presidência, bem assim pela Diretoria de Administração, inseridos nos processos mencionados na pauta transcrita acima. Analisadas as matérias pautadas, entendida a pertinência e as necessidades da Companhia, colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se a respeito as decisões e a resolução, as quais forma colecionadas nos respectivos processos para os devidos fins. Com referência ao Item 2, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o senhor Presidente informou aos seus pares a necessidade de apreciarem extrapauta, matérias encaminhadas à deliberação pela Diretoria Financeira e Comercial, bem assim pela Diretoria de Administração, a qual segue transcrita adiante:

"EXTRAPAUTA DA REUNIÃO - 1. ASSUNTOS FORMAIS: EP1)Processo nº 00097-00012791/2022-11 METRÔ-DF. Aprovação do Relatório de Gestão - RGE com os dados do METRÔ-DF (Exercício de 2022), que comporão a prestação de contas do Governador do Distrito Federal no referido exercício. Posterior envio da matéria ao Conselho de Administração da Companhia para fins de conhecimento e deliberação sobre o ato adotado. **RELATOR:** Diretor Financeiro e Comercial. **EP2)Processo nº 0097-000438/2017 METRÔ-DF.** Celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017, mantido com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** (CNPJ nº 12.039.966/0001-11), em caráter excepcional, *pelo prazo de mais 06 (seis) meses, contados do vencimento, ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento na Companhia*, com vistas a permitir a continuidade da prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do METRÔ-DF, ao valor total de R\$35.779,99 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o período considerado, sendo o valor de R\$11.926,66 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para o

exercício de 2022 e, o valor de R\$23.853,32 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) para 2023, previsto no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA, devendo manter-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas. RELATOR: Diretor de Administração. **EP3) Processo nº 00097-00016681/2022-29 METRÔ-DF**. Instituição, em caráter excepcional, de 'Ponto Facultativo' no dia **14/11/2022** para os empregados lotados nas áreas administrativas do METRÔ-DF, devendo ser observado o contido na cláusula Nona da Sentença Normativa nº 0000312.40.2021.5.10.0000 no caso das áreas operacionais, sem prejuízo a oferta de serviço de transporte a população, devendo permanecer inalteradas as escalas da área operacional e de manutenção. Determinar à Diretoria de Administração, bem assim à Diretoria de Operação e Manutenção que, por meio das respectivas Superintendências, adotem as medidas necessárias à garantia do funcionamento dos serviços essenciais, afetos à Companhia. RELATOR: Diretor de Administração. Levadas à votação, as matérias foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se a respeito as decisões correspondentes, as quais encontram-se inseridas nos processos mencionados acima para os fins colimados. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim por todos os membros da Diretoria Colegiada da Companhia.